

Feira de Santana, 15 de setembro de 2020.

Prezado (s) Senhor (s),

Em referência à **Licitação nº 126-2020, Regime Diferenciado de Licitações nº 002-2020**, visando à Contratação de empresa de engenharia para construção de Creches, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, no município de Feira de Santana/BA, compreendendo o fornecimento de material, mão de obra especializada, equipamentos, ferramentas e utensílios adequados à execução das mesmas, **informamos que:**

PERGUNTA:

A declaração individual dos membros da equipe técnica ex: encarregado e mestre de obras e técnico terá que ser **reconhecido firma**? Ou somente a DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO pelas CATS apresentada?

RESPOSTA:

Não é necessário Reconhecimento de Firma nas Declarações acima citadas.

Atenciosamente,

Sirleide de Oliveira Rodrigues
Presidente da CPL